



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 29/04/03
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº 293/2003

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em,

seguida, à CES.

Em 09/04/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Educação providências para a destinação da área localizada na EQNL 09/11, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a destinação da área localizada na EQNL 09/11, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão é de propriedade da Secretaria de Educação e atualmente não passa de um depósito irregular de lixo, ocasionando vários tipos de problemas para a comunidade da região.

A destinação dessa área para algum fim acabaria com o depósito clandestino de lixo, livrando a comunidade, principalmente as crianças de doenças que o referido depósito tem trazido.

A área de que trata a presente Indicação poderia ser transformada em um Centro Educacional ou em outra solução que trouxesse maiores benefícios para todos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND. Nº 293-03
04/04/03